



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Seguridade social no Brasil

OS DILEMAS CARÁTER PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: a primazia estatal em xeque.

NAJILA THOMAZ DE SOUZA ¹

RESUMO:

Este trabalho apresenta uma análise crítica marxiana sobre o caráter público da Assistência Social na Cidade de São Paulo, esta reflexão faz parte de uma pesquisa de dissertação de mestrado com os sujeitos desse processo. Verifica-se o quão desafiador é garantir a laicidade e que os usuários dessa política pública identifiquem que as ações prestadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) é pública/estatal.

PALAVRAS-CHAVE: Caráter Público; Assistência Social; Organização da Sociedade Civil.

ABSTRACT:

This work presents a marxiana critical analysis on the public character of Social Assistance in the City of São Paulo; this reflection is part of a master's thesis research with the subjects of this process. It is verified how challenging it is to guarantee secularity and that the users of this public policy identify that the actions provided by Civil Society Organizations (CSOs) are public/state.

1 Profissional de Serviço Social. Prefeitura Municipal De São Paulo

KEYWORDS: Public Character; Social assistance; Civil Society Organization

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho se propõe a discutir o caráter público da política de assistência social, tendo como elemento de análise as falas das(os) trabalhadoras(es)² do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) entendendo que o processo histórico desta política pública traz em seu bojo a forte presença da filantropia, benemerência e caridade através de entidades religiosas.

Numa análise sócio-histórica, além dos traços conservadores presentes na Assistência Social e da ausência de compromisso do Estado, essa política enfrenta ainda muitos desafios em relação à subalternidade com que é tratada pelas gestões (municipal e estadual). Além de concentrar a presença de pessoas que “dizem ser bem intencionadas” e quererem fazer o bem e implantam o primeiro damismo, políticos que utilizam a Assistência Social como plataforma eleitoral e a reiteração do ideário social de que, para atender a população em situação de pobreza, não são necessários serviços públicos de qualidade.

Pensar os desafios para o trabalho na assistência social supõe reconhecer os efetivos da formação brasileira nas políticas sociais e a estruturação de políticas que funcionalizaram a cultura antidemocrática e patrimonialista. Sua estruturação residual e fragmentada contribuiu para que as demandas fossem caracterizadas como problemas de ordem moral e pessoal, fundamentando-se em matrizes teóricas que justificam o instituído (SILVEIRA, 2014, p. 218).

Essa subalternidade presente na historicidade da Assistência Social se estende entre as(os) trabalhadoras(es) das políticas sociais.

Assim, além da ruptura histórica em andamento – isto é, o movimento – para que a Assistência Social alcance o campo dos direitos de seguridade social, é preciso lidar com aqueles/as que, no interior da categoria dos/as assistentes sociais, rechaçam essa política e os profissionais que nela atuam (SPOSATI, 2011, p. 35).

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Assistência Social

2 A pesquisa foi realizada através de grupos focais entre as trabalhadoras das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e outro grupo com servidoras públicas.

(LOAS) afirmam a Assistência Social enquanto política pública, ao lado da Previdência e da saúde, mas a promulgação não garante o rompimento com uma cultura alicerçada no favor, na tutela e na benemerência.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS - 2004), por sua vez, coloca que a concepção de Assistência Social carrega em si o direito à proteção social e, nesse aspecto, ela é aliada ao desenvolvimento humano e social e “não tuteladora ou assistencialista, ou ainda, tão só provedora de necessidades ou vulnerabilidades sociais” (MDS, 2004, p. 16).

Na trajetória da Assistência Social, as OSCs participaram da prestação de serviços à população, a exemplo das Santas Casas de Misericórdia e instituições religiosas. O reconhecimento enquanto política de Estado não significou a estatização nem a laicização dessa política. Portanto, discutir o caráter público da Assistência Social em São Paulo, a partir de uma rede com 93% dos serviços socioassistenciais executados por OSCs e em sua maioria com viés religioso, é de grande relevância.

2. “EU ACHO QUE NÃO HÁ O INTERESSE DAS OSCS QUE AS FAMÍLIAS SAIBAM QUE É UM SERVIÇO PÚBLICO”

Para essa discussão, as trabalhadoras do SUAS foram questionadas se as(os) usuárias(os) que são atendidas nas unidades públicas (CRAS e CREAS) e nos serviços socioassistenciais reconhecem esses espaços como públicos e financiados pelo Estado:

Eu acho que não há o interesse das OSCs que as famílias saibam que é um serviço público, não há interesse nenhum e nem das parcerias que eles recebem dinheiro, quanto mais eles esconderem isto melhor. Nós avançamos enquanto política, quando se coloca uma placa lá com o nome do serviço, com o símbolo da Prefeitura, mas isto não garante, pois, as pessoas mal olham para cima, mas eles também não colocam nas suas publicações as parcerias que têm com a Prefeitura e isto está no termo de convênio, porém, quanto mais a OSC puder evitar que aquela população saiba, mais ela tem a população na mão [...] (05 – SERVIDORA PÚBLICA).

A divulgação dos serviços socioassistenciais executados em contratado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) é um ponto de tensão no processo de parceria entre a OSC e o Estado. Embora a primeira cláusula do termo do convênio³ postule sobre a obrigação da Organização conveniada

³ A 1ª Cláusula evidencia a necessidade do caráter público da ação a ser desenvolvida pela Organização. E na Cláusula 5ª que diz respeito sobre as obrigações das conveniadas vai dizer: 15. Manter placa de

evidenciar o caráter público da ação e outros pontos tratem da afixação de placa⁴ de identificação que contenha o nome do serviço de acordo com a tipificação, logotipo da PMSP e o compromisso da Organização em garantir o logo da Prefeitura nos materiais produzidos pelo serviço, na prática isto, muitas vezes, ainda não acontece. É comum recebermos panfletos de apresentação dos serviços sem a identificação da parceria com a SMADS, elaboração de certificados de oficinas sem nenhuma menção à parceria e etc.

Quando *Trabalhadora 5* afirma não ser de interesse das OSCs que a população saiba sobre o caráter público do serviço, entendemos que esta ação decorre do processo histórico da Assistência Social que carrega consigo a cultura do favor e do não direito. Embora essa política tenha mudado seu caráter, passando a ser uma política afiançadora de direitos, reclamável e com a possibilidade de ser avaliada negativamente por suas(es) usuárias(os), percebe-se que a atuação das OSCs não se modificam ao mesmo passo, assim, não rompemos com essa cultura.

O modelo de assistencialismo, com novos órgãos e instituições, foi se aperfeiçoando, com a presença mais marcante nos municípios, tendo como consequência a utilização e manutenção de práticas clientelistas utilizadas em prol de interesses políticos, cujos efeitos são sentidos até hoje, especialmente, como um dos entraves para o fortalecimento da Assistência Social (NAGASHIMA, 2014, p. 186).

Esse entrave para o reconhecimento da Assistência Social enquanto política pública é estrutural e, faz parte de sua história. O processo de desconstrução da cultura do favor, do assistencialismo, da benemerência e filantropia depende da forma como as ações serão realizadas com as famílias e/ou indivíduos. Porém, é lógico que não depende só da trabalhadora o rompimento desses paradigmas, é um processo histórico-cultural que dependerá também das possibilidades concretas de âmbito estrutural para a efetividade dessas ações.

Nesse sentido, merece destaque a ênfase na organização burocrática dos dados e instrumentais dos serviços. Os dados levantados não são analisados qualitativamente pelas(os) trabalhadoras(es), tampouco, são publicizados para as(os)

identificação afixada no imóvel onde funciona o serviço conveniado, de acordo com especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e 16. Mencionar, em toda publicação, material promocional e de divulgação de suas atividades e eventos, que a atividade é mantida em convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo; (inserir o texto "com o Governo do Estado e/ou com a União" quando o repasse mensal for composto por recursos dessas esferas);

4 É dever da SMADS garantir que todos os serviços socioassistenciais tenham placas de identificação padronizadas, ela é responsável por disponibilizar, no entanto, nem sempre estas placas são disponibilizadas pela Secretaria.

usuárias(os). O caráter público do serviço se expressa na medida em que as famílias se sintam pertencentes ao espaço, que tenham acesso às informações de como funciona os serviços socioassistenciais, a ofertas realizadas por eles, os mecanismos de controle e avaliação, o valor do repasse mensal da SMADS.

Instigar e apoiar os usuários à participação política e crítica nos processos avaliativos, submetendo-se às apreciações e proposições de mudança, é o papel de um Estado que se diz democrático e que se faz verdadeiramente democrático. Então, a abertura política-democrática da Administração Pública não se dá apenas a partir da disponibilização de dados e informações, mas, de sua interpretação crítica, livre de mistificações, a fim de se descobrir a aparência enganosa dos fenômenos imediatos (ALVES, 2012, p. 230).

São divulgados pela SMADS, na maioria das vezes, somente os dados quantitativos dos serviços socioassistenciais, principalmente em época de campanha eleitoral. Identificou-se que historicamente as(os) usuárias(os) não são convidadas(os) a avaliar criticamente o serviço, sob o risco de serem desligados deles.

No âmbito do MDS é inequívoco, portanto, afirmar que não há ações no sentido de fortalecer as organizações de representação popular, pois a abertura de meios de acesso às informações referentes à política de assistência não tem chegado aos sujeitos para os quais estas informações teriam maior significado político: os cidadãos e as instâncias locais de controle social. Pode-se dizer, então, que a socialização dessas informações é restrita ao utilitarismo político do Estado burguês, seja para servir de suporte às campanhas eleitorais, seja para impressionar os organismos internacionais (ALVES, 2012, p. 230).

No tocante as(os) usuárias(os) reconhecerem os serviços socioassistenciais e as unidades públicas como serviços ofertados pelo Estado, é interessante analisar as respostas das trabalhadoras:

Os usuários não têm um reconhecimento do que é a Política de Assistência, seja em um serviço conveniado, seja no CRAS ou no CREAS. A questão é não saber o que é a Assistência Social, não ter essa noção e aí seja no conveniado ou não. Ele sabe que ele está no CRAS, ele sabe que o CRAS é público, sabe que é da Prefeitura, mas o que é o CRAS, o que é a Assistência Social, esse conhecimento e reconhecimento não tem nem aqui e nem no serviço (01 – SERVIDORA PÚBLICA).

Quando a família vem encaminhada pelo CRAS ou por um outro serviço eles entendem que é conveniado com a Prefeitura, até porque, nos serviços tem o logo da Prefeitura também, agora, quando a família é indicada pelo vizinho, eles não reconhecem que é da Prefeitura (12 – TRABALHADORA OSC).

A fala da *Trabalhadora 05* demonstra que a(o) usuária(o) reconhece as unidades públicas enquanto um espaço da PMSP, público, o que podemos considerar

um avanço diante de toda a construção sócio-histórica subalterna da Assistência Social. Já na fala da *Trabalhadora 12* percebemos que a(o) usuária(o) só reconhece o serviço socioassistencial executado pela OSC é encaminhada(o) pelo CRAS e/ou outro serviço conveniado. Essas falas apontam que o espaço físico, a identificação e a divulgação são fundamentais para o reconhecimento por parte das(os) usuárias(os) do serviço público.

Os espaços físicos das instalações dos serviços contribuem para a descaracterização da publicidade do serviço, pois, durante muitos anos em São Paulo para a Organização realizar convênio com a SMADS era necessário disponibilizar o local, ou a OSC já executava o serviço sem financiamento estatal. Nesse período a Prefeitura não disponibilizava aluguel para imóvel, portanto, muitos serviços são ainda hoje executados em salões de igrejas, espaços insalubres e inadequados, muitas vezes sem acessibilidade para pessoas com deficiência, entre outras precariedades, ou seja, sem o padrão de qualidade previsto pelas normativas do SUAS.

Em relação aos prédios em que estão instalados o CRAS, CREAS e Centro POP. a *Trabalhadora 02* coloca:

Como tem o conhecimento e reconhecimento da UBS, é muito fácil eles reconhecerem a Escola, a UBS... o CRAS é muito difícil. A UBS é uma política de saúde a qual ele tem direito, a escola também, agora o CRAS é um lugar da Prefeitura, é público, mas a Política de Assistência não tem esse reconhecimento (02 – SERVIDORA PÚBLICA).

Essa fala expressa que se as(os) usuárias(os) não conhecem a Assistência Social, seus fundamentos, princípios, seguranças sociais afiançadas, isso corrobora a dificuldade de avaliar essa política. Tal fato é grave, pois, as unidades públicas ainda são reconhecidas pela população por ser o “lugar do Bolsa Família”, entendemos que isto não é à toa, esse programa assumiu uma centralidade na Política de Assistência na cidade.

É necessário avançarmos neste aspecto, as(os) usuárias(os) precisam conhecer a Assistência Social enquanto política a quem dela necessitar, reclamável, espaços de participação e controle social devem ser ocupados pelos sujeitos que utilizam essa política.

2.2 O CARÁTER PÚBLICO E A LAICIDADE

Há uma histórica participação das igrejas na Assistência Social. A maioria das Organizações, conforme já mencionado, possui missões religiosas, portanto, nesse contexto, é necessário ouvirmos as(os) trabalhadoras(os) do SUAS sobre a laicidade do Estado. Esse questionamento foi realizado somente para as trabalhadoras da rede pública, entendendo que poderia causar constrangimentos às trabalhadoras das OSCs.

Esse campo do terceiro setor será carregado de complexidade e contradição, tendo em vista a longa história de vinculação ideológica e comprometimento político-religioso acumulados e o marco legal ultrapassado que persistirá e o regerá (MESTRINER, 2012, p. 52).

Em relação ao processo de construção de uma consciência entre as(os) usuárias(os) sobre o caráter público da Assistência Social:

Eu vejo que é um processo, um processo de sensibilização, um processo de despertar para distinguir que aquele serviço não é uma caridade, que não é da fulana ou da beltrana. Pois tem essa mentalidade, eu vejo que está se iniciando um processo de despertar de sensibilidade, mas que ainda os usuários confundem, confundem, estou falando da Proteção Básica. A gente faz todo um processo de conscientização de sensibilização, mas ainda hoje existem falas: “eu estou recebendo graças a Deus” e pessoas daqui. Não é isso, é um direito, eu vejo a mentalidade ainda muito religiosa e de caridade (10 – TRABALHADORA OSC).

Todas as trabalhadoras do SUAS (servidoras públicas) se colocam contrárias à atuação religiosa das Organizações nos serviços socioassistenciais:

Para mim isto é muito complicado, porque, quando a gente trabalha em supervisão técnica, a laicidade, o serviço diz: Não, não é trabalhado nas atividades de forma alguma. Mas cada parede que você entra, que você dobra, você vê um santo, vê a igreja e vê o Papa. Para mim, mesmo que não seja rezado o pai nosso, aquele negócio, aquela imagem diz tudo, então, eu acho isto muito complicado (02 – SERVIDORA PÚBLICA).

Muitos serviços socioassistenciais são conveniados com Organizações católicas, então, é comum entrar nos serviços e se deparar com inúmeras imagens de santos, cartazes de oração. Há serviços que, inclusive, possuem capela de oração em seus espaços físicos.

Nós temos problemas gravíssimos em relação à laicidade do Estado. Nós conseguimos neste período coibir alguns abusos, catequese dentro de uma programação escrita, nós conseguimos reverter isso. Agora quando nós vamos na hora do almoço eles não rezam, eles não cantam o hino, mas é certo que isto eles fazem porque nós estamos lá, porque a maioria dos serviços fazem a prece, a gente tem discutido, colocar em RESUP (Relatório de Supervisão Técnica), mas que respaldo temos para mexer numa questão deste porte? Então, o tempo todo a gente fala, na supervisão isto está mais do que

registrado, nós já trabalhamos em reunião geral esta questão, mas eu tenho certeza que por muito menos nós não temos respaldo, mexer com esta questão religiosa é morrer na praia (05 – SERVIDORA PÚBLICA).

A trabalhadora traz elementos interessantes para a reflexão. Além dos serviços, muitas vezes, colocarem os usuários para rezarem e cantarem hinos religiosos, o poder político dessas OSCs é tamanho, que a trabalhadora afirma não ter respaldo da Secretaria para impedir que essas ações ocorram, embora a mesma demonstre uma resistência para com estas práticas. A mesma continua:

Devemos apontar o tempo todo, temos que fazer, mas que a gente não garante, não garante e não é só com a igreja católica, com evangélicos, os espíritas. Porque para mim é claro uma coisa: todos eles têm a sua missão como Organização Social e acabam utilizando dinheiro público para também cumprir a sua missão (05 – SERVIDORA PÚBLICA).

Percebe-se a menção que as OSCs utilizam recursos públicos para cumprirem suas missões religiosas. As igrejas possuem missões que se diferem dos princípios e valores defendidos pelo Estado, como permitir que elas utilizem recursos públicas para evangelizar? Essas igrejas, além do dinheiro público para executar os serviços, recebem subvenções e isenções significativas do Estado.

A isenção é uma forma de acesso ao fundo público. A aplicação de recursos públicos requer regras transparentes e públicas e prestação de contas. A política de isenção não esclarece o montante que deixa de ser recolhido e obriga o Estado a arcar com despesas, como no caso de isenção da cota patronal. Os trabalhadores dessas organizações que recebem isenção do INSS têm direito à previdência social, embora seus patrões não cumpram com sua parte. Há portanto, financiamento do indireto do Estado para estas organizações, e a maior parte delas possui serviços que são pagos. É preciso imprimir uma nova transparência nessa relação. Por vezes, organizações educacionais ligadas à Igreja Católica consideram este caminho uma agressão do Estado ao seu trabalho educativo (SPOSATI, 2012, p. 37).

A construção do Estado brasileiro ocorreu ao lado da Igreja Católica, tanto assim que Nossa Senhora Aparecida foi proclamada “Padroeira do Brasil” em 1930 no Governo do então Presidente populista Getúlio Vargas. Além disso, convivemos com crucifixos e imagens religiosas em vários equipamentos públicos, os feriados nacionais em sua maioria são católicos e não podemos deixar de pontuar que essa dimensão tem impactos severos no SUAS e, no limite, estão em desacordo com suas legislações. Assim,

Quando o Estado se propõe a fazer um conveniamento com uma Organização que é sim de finalidade principal religiosa, isto só não consta no Estatuto, enfim, por benesses estatais que ela também terá, pois o Estatuto passa por

uma análise jurídica, mas a função dela é religiosa. Eu escutei isto de um Presidente de uma Organização que tem um serviço em um espaço público, executa um serviço público e quando eu falei da questão religiosa, que o plano de atividades tem caminhado mais para um viés religioso que não é adequado, a frase do Presidente (Padre) para mim foi: Parceria tem limite! Eu citei o termo de convênio, o edital, o serviço público, as normativas e ele voltou a dizer: parceria tem limite, a verba é estatal, mas quem executa sou eu. (...) quando foi feito o convênio vocês sabiam qual era a nossa missão e nós vamos sim trabalhar estes temas (religiosos) (01 – SERVIDORA PÚBLICA).

Através dessa fala, percebemos a ingerência dessa Organização, qual é a autonomia profissional de uma técnica, quando ouve tal coisa de um presidente (padre)? Se essas trabalhadoras não têm respaldo da SMADS, como resistir? Como garantir que o SUAS atenda as famílias e/ou indivíduos nas diversidades de suas escolhas e opções religiosas?

Outra trabalhadora questiona a intenção do Estado de realizar estas parcerias com Organizações religiosas e diz:

[...] a intenção é realmente fazer o mínimo do mínimo. Quem são essas Organizações? A maioria das Organizações são todas religiosas, seja qual for a religião, todas são, então, a Prefeitura já aceita isto, não só aceita como vai lá, bate na porta e diz: Igreja você pode pegar este serviço? E você vai enquanto técnica trabalhar com normas, leis, legislações em relação à Política e aí cadê o respaldo? (03 – SERVIDORA PÚBLICA).

Na fala dela fica explícita a dependência da SMADS do processo de conveniamento com essas Organizações. Tal postura fragiliza sobremaneira a primazia estatal. Com a abertura do edital público, além da comunicação via Diário Oficial e e-mail para a rede socioassistencial, existem acordos “extra-oficiais” entre a Secretaria e as Organizações para a apresentação de proposta. Isso expressa a veracidade da fala da participante da pesquisa sobre “bater na porta” da Organização para “pegar” serviços.

Essa outra trabalhadora apresenta um relato muito interessante sobre a negação de um serviço socioassistencial, a partir da dimensão religiosa da Organização.

Eu trabalhava no CREAS Sé há um tempo atrás e tinha criança que sofreu abuso sexual e ela foi retirada da família, como sempre, o agressor fica e elas são tiradas. E nós estávamos tentando restabelecer a vida de novo desta criança, procuramos uma escola nova e um CCA (Centro para Crianças e Adolescentes) novo. Ela foi morar com a avó e esta avó residia do lado de um serviço socioassistencial executado em uma Igreja, o CCA mais apropriado seria aquele, e todos sabemos que aquele CCA tem filas e filas de espera, pedimos a vaga e tivemos que pedir “pelo amor de Deus” lá para a madre,

depois de um tempo ela liberou a vaga. Passado um mês, fomos fazer uma visita para o monitoramento com esta avó e perguntamos: E aí vó? A criança está gostando do CCA? Ela respondeu: Não! Ela não está mais lá. “Mas porque que ela não está mais lá?” “Ah, ela só ficou uma semana, depois ela não quis ir mais e também não queriam ela lá”. Questionamos o que aconteceu e a vó respondeu: no dia em que a pessoa que foi fazer o cadastro dela a entrevista, perguntou qual a religião dela e ela disse que era do Candomblé ou da Umbanda e falaram que ela não podia ficar lá, porque lá é católico (03 – SERVIDORA PÚBLICA).

Esse relato é muito significativo e expressa a negação de um serviço público com base em intolerância religiosa. Em um Estado democrático isso jamais poderia acontecer, os direitos dessa família foram violados. Nossa sociedade está em disputa e em processos como estes percebemos a prevalência da interferência religiosa na vida privada das pessoas. A trabalhadora continua:

Conclusão: eu e uma técnica da época fizemos um relatório explicando tudo, com toda a legislação, que isto não poderia acontecer e etc. Esse relatório mandamos direto para o CCA, aí talvez estivéssemos erradas, porque aí entra os protocolos as burocracias, mas mandamos porque era um caso seríssimo, dois dias depois, vem a supervisora técnica do serviço, desceu gritando com a cópia que chegou por fax do nosso relatório, dizendo para mim e para a outra técnica que aquilo nunca deveria acontecer, não podíamos ter feito aquilo. Ela disse: “Como nós destruimos uma parceria com aquela igreja que demorou tanto tempo para ser construída? Era simples, era só colocar a menina em outro CCA!” E ela disse: está aqui os telefones dos outros CCAs. Resumo da história: a menina foi para outro CCA e nada foi feito. (...) Uma igreja como esta ninguém derruba, esquece, pode ser o relatório de quem for, feito por um coletivo, não vai derrubar.

Esse relato demonstra ainda, novamente, a falta de respaldo técnico para lidar com a dimensão religiosa. Mas esse é apenas um exemplo, situações análogas ocorrem todos os dias em nossa sociedade preconceituosa e racista, que não aceita as manifestações das religiões que divergem do cristianismo, especialmente as de origens africanas ou afro-brasileiras.

A laicidade é uma pauta importante que o SUAS precisa assumir, tendo em vista que a Igreja possui uma grande influência sobre o controle das dimensões da vida privada da população.

É um grande desafio discutir com esses serviços, temas como: sexualidade, aborto – mesmo aquele advindo de estupro e protegido pela lei – drogas, violência contra mulher, LGBTQIA+fobia. Muitas Organizações entendem a rede socioassistencial como extensão de sua religiosidade e, dentro do aspecto conservador e moralizante, estas temáticas não cabem. Portanto, reitera-se a urgência do SUAS refletir politicamente sobre a presença dessas Organizações religiosas no sistema,

bem como, a necessidade emergente de formação política dessas Organizações.

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) publicou no “CFESS Manifesta”, na edição especial “Em defesa do Estado Laico”:

A laicidade do Estado supõe sua indiferença em relação às manifestações e convicções religiosas presentes na sociedade, supõe que as instituições, as relações de poder, as políticas sociais e o ordenamento jurídico estatais não manifestem ou sejam baseados em convicções religiosas. A liberdade de manifestação e a diversidade de convicções religiosas presentes na sociedade supõem o Estado Laico. Este, por sua vez, não supõe uma sociedade laica, mas a liberdade de manifestação religiosa, as liberdades individuais e os direitos de cidadania supõem um Estado democrático e laico⁵.

Para finalizar a discussão, a trabalhadora diz:

As crianças deixam de frequentar algumas atividades, elas não dialogam com algumas coisas. A religião focaliza ainda mais uma política que já é focalizada, ela consegue colocar mais um filtro para impedir a pessoa de chegar ao serviço, já são poucos serviços, já são insuficientes, são abarrotados de pessoas, tem filas de esperas imensas e aí a religião coloca mais um obstáculo para pessoa ter acesso ao “direito” dela (01 – SERVIDORA PÚBLICA).

Essa fala é muito significativa, pois traduz as consequências da religião nos serviços socioassistenciais, crianças são penalizadas quando não participam das atividades por serem religiosas.

Os ideários religiosos (cristãos), além de reforçar traços conservadores já presentes em nossa sociedade, reafirmam a cultura da filantropia, da caridade e do favor que, conforme apontados pelas trabalhadoras, descaracterizam o SUAS enquanto um sistema garantidor de direitos. Portanto, o rompimento com ações assistencialistas/religiosas é fundamental.

Percebemos através das falas das trabalhadoras que o caráter público do SUAS é descaracterizado por questões que dizem respeito à divulgação desse sistema, afixação de placas nos serviços socioassistenciais, disseminação das informações para as(os) usuárias(os), bem como a baixa participação das(os) usuárias(os) nos processos decisórios dos serviços. Porém, a dimensão religiosa é a questão mais expressiva, e sabemos que a religião faz parte da vida cotidiana de grande parte da população. Ao mesmo tempo em que ela pode contribuir para a

5 Disponível

<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/2015-CfessManifesta-EstadoLaico-Site.pdf>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

em:

construção coletiva de reflexões acerca da vida, ela também pode, como ocorre na maioria das vezes, se colocar como instrumento de alienação do qual o sistema capitalista se apropria para o apaziguamento das classes e justifica ideologicamente a situação de pobreza vivenciada por muitas famílias, como: “Deus quis assim, vou sofrer na vida terrena, mas no céu viverei no paraíso”. Falas como essas são comuns entre as(os) usuárias(os) da Assistência Social.

Concordamos com Marx (2010b)

Na determinação de que o trabalhador se relaciona com o *produto de seu* trabalho como um objeto *estranho* estão todas estas consequências. Com efeito, segundo este pressuposto está claro: quanto mais o trabalhador se desgasta trabalhando (*ausarbeits*), tanto mais poderoso se torna o mundo objetivo, alheio (*fremd*) que ele cria diante de si, tanto mais pobre se torna ele mesmo, seu mundo interior, [e] tanto menos o [trabalhador] pertence a si próprio. **É do mesmo modo na religião. Quanto mais o homem põe em Deus, tanto menos ele retém em si mesmo.** O trabalhador encerra sua vida no objeto; mas agora ela não pertence mais a ele, mas sim ao objeto (MARX, 2010, 81, grifo nosso)

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não é possível fazer afirmações conclusivas sobre uma realidade tão complexa e em constante movimento, mas é possível dizer que a construção do conhecimento é um processo coletivo de constantes indagações e questionamentos. As reflexões aqui apresentadas são apenas algumas aproximações do cotidiano vivenciado pelas trabalhadoras do SUAS, que estão conectadas ao processo histórico dialético da sociedade capitalista.

É necessário um grande esforço das trabalhadoras(es) e gestoras(es) para a divulgação da Assistência Social, suas proteções sociais, seus benefícios, mas em especial, a divulgação dos serviços socioassistenciais. Só teremos a participação efetiva quando a população souber o que é o SUAS e conhecer as proteções e seguranças sociais ofertados por ele.

A preparação político-pedagógica dos cidadãos para sua inserção consciente no campo de decisões políticas, já que este não é um processo simples e espontâneo, é condição fulcral para se expandir nos espaços públicos o verdadeiro sentido político da participação popular (ALVES, 2012, p. 230).

As falas das trabalhadoras participantes do grupo focal evidenciam que muitos são os desafios do SUAS, a começar pela importância de evidenciar o caráter

público da Assistência Social, através de identificação dos serviços socioassistenciais, de ações que expressem a publicização da Assistência Social, além da importância de fortalecer a rede pública com a construção de mais CRAS e CREAS verdadeiramente estatais.

A Assistência Social enquanto política pública deve garantir uma rede estatal, com a gestão pautada em princípios democráticos, com vistas à garantia de acesso aos direitos sociais, através da participação efetiva das(os) usuárias(os). A consolidação e efetivação do SUAS só se dará através do protagonismo de suas usuárias(os), elas(es) precisam ocupar a centralidade nas discussões.

Contudo, cabe indagar se a PNAS e legislações municipais tem conseguido garantir às(os) trabalhadoras(es) mecanismos que possibilitem o desenvolvimento de um trabalho social na direção coletiva? Possibilitando às(os) usuárias(os) da Assistência Social ações que possam desembocar na participação dessa população na construção e efetivação de direitos sociais ampliados, se inserindo de fato na luta pela distribuição da riqueza socialmente produzida.

Essas(es) usuárias(os) só terão o entendimento da Assistência Social enquanto política pública de dever do Estado, na medida em que esse Estado tomar para si a responsabilidade pela execução da política. Todavia, percebemos que a presença massiva das OSFE no SUAS compromete o caráter público dessa política. Entendemos que a estatização e laicização são processos a serem construídos.

Os caminhos que estão sendo percorridos pela Assistência Social em São Paulo levam à lógica da privatização, precarização do processo de trabalho e comprometimento do caráter público da política. A não condução e a falta de estruturação do Poder Público na execução do SUAS enfraquecem a possibilidade de permanência e ampliação das ações realizadas, culminando na fragilização desse sistema enquanto política pública de dever do Estado e direito de cidadania.

As falas das trabalhadoras participantes do grupo focal evidenciam que muitos são os desafios do SUAS, a começar pela importância de evidenciar o caráter público da Assistência Social, através de identificação dos serviços socioassistenciais, de ações que expressem a publicização da Assistência Social, além da importância de fortalecer a rede pública com a construção de mais CRAS e CREAS verdadeiramente estatais.

Outra questão apresentada pelas servidoras públicas foi a importância do

SUAS romper com práticas caritativas, religiosas e benemerentes. A presença de ONGs com missões religiosas reforça o lugar da não política e de ações assistencialista, evidenciam que a religião pode, inclusive, ser motivo para exclusão de usuárias dos serviços socioassistenciais.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICOS

ALVES, A. A. F. **Assistência Social** – história, análise crítica e avaliação. Curitiba: Juruá, 2012[2008].

MARX, K. Manuscritos econômicos-filosóficos. São Paulo: Boitempo, 2010.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

MESTRINER, L. M. **A intrincada relação histórica entre assistência social e a filantropia no Brasil**. In: STUCHI. G. C.; PAULA S. F. R.; PAZ, O. D. R. (Orgs.). *Assistência social e filantropia: cenários contemporâneos*. São Paulo: Veras, 2012.

NAGASHIMA, D. L. **A Assistência Social e o Sistema de Justiça**. In: CRUS Ferreira José *et al.* *Gestão do Trabalho e Educação Permanente no SUAS – MDS*, Brasília, 2014.

SILVEIRA, I. J. **Profissões e trabalho social no Sistema Único de Assistência Social**: significado histórico e processo construído. In: CRUS Ferreira José *et al.* *Gestão do Trabalho e Educação Permanente no SUAS – MDS*, Brasília, 2014.

SPOSATI, A.; CARVALHO, M. C. B.; TEIXEIRA, S. M. F. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. 7ed. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. **Assistência Social em Debate**: Direito ou Assistencialização? In: CFESS. *O trabalho do/a Assistente Social no SUAS: seminário nacional – CFESS – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta – Brasília*, 2011.